

Ata n.º3/Júri

Ass. M/
Ana Bento

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA FUNCIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AFETO À SUBUNIDADE ORGÂNICA DE 3º GRAU – LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – REF.º 3º GRAU LNU – 11, PUBLICITADO ATRAVÉS DO AVISO N.º 1189/2017, DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS ALEGAÇÕES APRESENTADAS, EM SEDE DE DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

Ao dia 2 de maio de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído pelo Presidente do Júri, António Jacinto Afonso Santos Costa – Dirigente da Subunidade Orgânica de 3º Grau Licenciamentos Não Urbanísticos, Ana Catarina Gonçalves Lourenço Pereira Catarino, Técnica Superior na área funcional de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Helena Maria Neves Guerreiro Durão Maurício, Técnica Superior na área funcional de Arquitetura, como vogais efetivos, a fim de apreciar e deliberar sobre as alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência dos interessados, elaborar a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos e agendar a data e local da Prova de Conhecimentos.

1. Aberta a reunião, o júri procedeu à análise das alegações apresentadas pelos candidatos. Foram recebidas alegações das candidatas Ana Rita Carrilho Marques, Carla Cristina Ferreira Madeira, Sandra Marisa Ramos Lobo Ralha e Sofia Marques Simões, todas recebidas dentro do prazo estipulado, usando o formulário determinado no ponto 19 do aviso de abertura.
 - 1.1. A candidata Ana Rita Carrilho Marques alega que os conteúdos programáticos/plano de estudos da Licenciatura em Administração Público-Privada, que possui, são os mesmos da licenciatura requerida no ponto 12 do aviso de abertura.
 - 1.1.1. Nos termos do ponto 12 do aviso de abertura, é exigida a licenciatura em Administração Pública. Contudo, face às alegações da candidata, o júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata.
 - 1.1.2. Tendo em conta o princípio da equidade, o júri deliberou, ainda, admitir todos os candidatos em situação idêntica. Assim, deliberou admitir os candidatos Fábio Jorge Godinho Serôdio, Mafalda Sofia Mendes Lopes e Pedro Miguel Ferrer Lacão.
 - 1.2. A candidata Carla Cristina Ferreira Madeira alega que a Licenciatura, que possui, em Gestão e Administração Pública, foi renomeada como Licenciatura em Administração Pública, em resultado do denominado *Processo de Bolonha*, juntando uma declaração emitida pela instituição de ensino superior, que atesta tal facto.

- WJ.*
AM.
Ana Esteiro
- 1.2.1. Nos termos do ponto 12 do aviso de abertura, é exigida a licenciatura em Administração Pública. Contudo, considerando as alegações da candidata e à declaração que a consubstanciam, o júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata.
- 1.3. A candidata Sandra Marisa Ramos Lobo Ralha alega possuir um Mestrado em Administração Pública, e que, para o obter, a instituição de ensino superior equiparou a sua licenciatura à requerida no ponto 12 do aviso de abertura.
- 1.3.1. Nos termos do ponto 12 do aviso de abertura, é exigida a licenciatura em Administração Pública. Verifica-se, dos elementos entregues pela candidata aquando da apresentação da candidatura, que possui licenciatura em Engenharia Química Industrial, ramo Ambiente, e que entrega comprovativo da conclusão da componente curricular do Mestrado em Administração Pública – Gestão Pública, o que, nos termos da certidão da Instituição de ensino superior, a conclusão da componente curricular “[...] corresponde a uma especialização”. O júri entende que a candidata não pode ser admitida, uma vez que a Licenciatura que possui não corresponde à habilitação académica previamente definida para a ocupação deste posto de trabalho, tal como consta no Mapa de Pessoal. Assim, o júri, por unanimidade, delibera manter a exclusão da candidata.
- 1.4. A candidata Sofia Marques Simões alega que, não obstante não possuir a licenciatura requerida no ponto 12 do aviso de abertura, a licenciatura que possui é interdisciplinar e integradora de várias disciplinas, constando a saída profissional de Administração Pública, nas '*Professional outputs*' do Diploma.
- 1.4.1. Nos termos do ponto 12 do aviso de abertura, é exigida a licenciatura em Administração Pública. Não obstante as alegações da candidata, designadamente as saídas profissionais constantes no diploma que é detentora, o júri entende que a candidata não pode ser admitida, uma vez que a habilitação que possui não corresponde à habilitação académica previamente definida para a ocupação deste posto de trabalho, tal como consta no Mapa de Pessoal. Acresce que é entendimento do júri que as '*Professional outputs*' em Administração Pública, constantes no suplemento do diploma, referem-se à eventual possibilidade de desempenhar uma função diretamente relacionada com a Licenciatura em Economia na Administração Pública. Assim, o júri, por unanimidade, delibera manter a exclusão da candidata.

2. O júri deliberou, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos:

CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA DEFINITIVA

Abilino José Oliveira Lapa da Costa

Alda Maria Vieira Reis

Alexandra Daniela Pinho Rocha

Ana Rita Carrilho Marques

Andreia Filipa Batista do Vale

Carina Maria de Oliveira de Alcântara Carreira

Carla Cristina Ferreira Madeira
Carla Marisa Monteiro Mendes
Daniela Lopes Quina
Diogo Jorge Vieira
Elisabete Martins Simões Mendes
Elizabeth Yureima Marquez Torres
Elsa Margarida Domingues Anastácio
Emanuel Pereira Esteves
Fábio Jorge Godinho Serôdio
Helena Isabel Campos Damas
Hirondina Alves São Pedro
Hugo Manuel Simões Dória
Jaime Manuel de Sousa Santos
Joana Filipa Esteves Ramos
João Pedro Leal de Matos de Passos Reimão
José António Santana Gomes Coelho
Liliana Margarida Domingues Moleiro
Mafalda Sofia Mendes Lopes
Natália Custódio de Oliveira
Pedro Miguel Ferrer Lacão
Renato Gameiro Lopes
Rogério Paulo Fernandes Nunes
Sandra Pereira da Silva Martins
Susana Margarida de Oliveira Fialho Marques
Teresa Andreia Magalhães Pimentel

W1,
Ana
Ana Esteves

3. O júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão dos candidatos abaixo indicados, pelos motivos expostos:

CANDIDATOS EXCLUÍDOS – LISTA DEFINITIVA

Nome do candidato	Motivo
Ana Paula Marques Silveiro	Não possui a licenciatura exigida nos termos do ponto 12 do aviso 1189/2017 de 30 de janeiro, para a referência 3.º Grau LNU-11 – Licenciatura em Administração Pública
Catarina Alexandra Graça Dias	Não possui a licenciatura exigida nos termos do ponto 12 do aviso 1189/2017 de 30 de janeiro, para a referência 3.º Grau LNU-11 – Licenciatura em Administração Pública
Diana Carina Rodrigues Garcia	Não possui a licenciatura exigida nos termos do ponto 12 do aviso 1189/2017 de 30 de janeiro, para a referência 3.º Grau LNU-11 – Licenciatura em Administração Pública

<i>PL</i>	Diogo Tomé Lopes Frazão	Não possui a licenciatura exigida nos termos do ponto 12 do aviso 1189/2017 de 30 de janeiro, para a referência 3.º Grau LNU-11 – Licenciatura em Administração Pública
<i>MI.</i>	Élia Ferreira Lains	Não possui a licenciatura exigida nos termos do ponto 12 do aviso 1189/2017 de 30 de janeiro, para a referência 3.º Grau LNU-11 – Licenciatura em Administração Pública
<i>Ana Carolina</i>	João Pedro Santos Quartau	Não possui a licenciatura exigida nos termos do ponto 12 do aviso 1189/2017 de 30 de janeiro, para a referência 3.º Grau LNU-11 – Licenciatura em Administração Pública
	Óscar dos Santos Batista	Não possui a licenciatura exigida nos termos do ponto 12 do aviso 1189/2017 de 30 de janeiro, para a referência 3.º Grau LNU-11 – Licenciatura em Administração Pública
	Pedro Daniel dos Santos Nicolau da Inês	Não possui a licenciatura exigida nos termos do ponto 12 do aviso 1189/2017 de 30 de janeiro, para a referência 3.º Grau LNU-11 – Licenciatura em Administração Pública
	Ramiro Rodrigues Antunes	Não detêm as habilitações literárias (grau de licenciatura), exigidas no ponto 12 do Aviso 1189/2017 de 30 de janeiro
<input checked="" type="checkbox"/>	Sandra Marisa Ramos Lobo Ralha	Não possui a licenciatura exigida nos termos do ponto 12 do aviso 1189/2017 de 30 de janeiro, para a referência 3.º Grau LNU-11 – Licenciatura em Administração Pública
<input checked="" type="checkbox"/>	Sofia Marques Simões	Não possui a licenciatura exigida nos termos do ponto 12 do aviso 1189/2017 de 30 de janeiro, para a referência 3.º Grau LNU-11 – Licenciatura em Administração Pública
	Sofia Trindade Pereira	Não possui a licenciatura exigida nos termos do ponto 12 do aviso 1189/2017 de 30 de janeiro, para a referência 3.º Grau LNU-11 – Licenciatura em Administração Pública
	Victor Oliveira Santos	Não possui a licenciatura exigida nos termos do ponto 12 do aviso 1189/2017 de 30 de janeiro, para a referência 3.º Grau LNU-11 – Licenciatura em Administração Pública

4. O júri deliberou, por unanimidade, convocar todos os candidatos admitidos para a realização da prova de conhecimentos, a realizar dia 17 de maio de 2017, pelas 10h00, no Cine-Teatro Municipal, sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 110, em Ourém. Nos termos do ponto 14.4 do aviso de abertura, a prova terá a duração máxima de 60 minutos, com tolerância de 15 minutos e com possibilidade de consulta da legislação e regulamentos, desde que estes não sejam anotados, devendo, para o efeito, os candidatos fazerem-se acompanhar dos mesmos. Não será permitido o uso de tablets, smartphones ou outros equipamentos tecnológicos durante a prova.
5. O júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, dando-lhes conhecimento das garantias fixadas no art.º 39.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.
6. O júri deliberou ainda, por unanimidade, proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio da Autarquia em www.ourem.pt.
7. Caso algum dos candidatos pretenda consultar o processo, poderá fazê-lo entre as 9:00h e 12:30h de segunda a sexta-feira, na Serviço de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho, sita na Praça D. Maria II, n.º 1 2490-499 Ourém.

8. Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

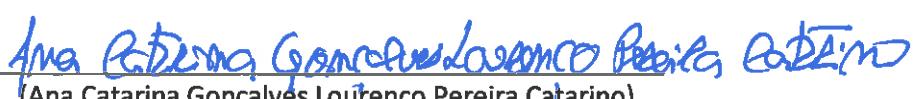
O JÚRI,

Presidente do Júri:



(António Jacinto Afonso Santos Costa)

Primeira Vogal Efetiva:



(Ana Catarina Gonçalves Lourenço Pereira Catarino)

Segunda Vogal Efetiva:



(Helena Maria Neves Guerreiro Durão Maurício)

